



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 4/2021/GAB/REI/IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

O Diretor-geral do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, **torna público a Retificação nº 1** do edital UGAE/COLAE nº 4/2021 para processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do Campus Araguatins com critérios e condições aqui apresentados.

ONDE SE LÊ:

12.1 O estudante selecionado deverá abrir uma conta corrente no próprio nome (não será aceito em nome de terceiros) para receber o benefício. Será aceito número de conta corrente de qualquer instituição bancária, exceto de bancos digitais.

LEIA-SE

12.1 O estudante selecionado deverá abrir uma conta corrente ou **conta poupança** no próprio nome (não será aceito em nome de terceiros) para receber o benefício. Será aceito número de conta corrente ou **conta poupança** de qualquer instituição bancária, **incluindo de bancos digitais**.

ONDE SE LÊ:

9.1 Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

9.2 Não informar todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

9.3 Não apresentar os documentos de renda.

9.4 Recusar-se a realizar a entrevista social (remotas ou presencial) e/ou

outros procedimentos que comprometam a análise socioeconômica, quando convocado pela Comissão Local de Assistência Estudantil.

9.5 Não atender aos critérios estabelecidos neste Edital.

9.6 Fraudar ou prestar informações falsas no Formulário e/ou nos documentos comprobatórios, quando solicitado.

LEIA-SE

9.1 Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

9.1.1 Não informar todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

9.1.2 Não apresentar os documentos de renda.

9.1.3 Não apresentar os documentos pessoais de todos os membros do grupo familiar.

9.1.4 Recusar-se a realizar a entrevista social (remotas ou presencial) e/ou outros procedimentos que comprometam a análise socioeconômica, quando convocado pela Comissão Local de Assistência Estudantil.

9.1.5 Não atender aos critérios estabelecidos neste Edital.

9.1.6 Fraudar ou prestar informações falsas no Formulário e/ou nos documentos comprobatórios, quando solicitado.

ACRESCENTA-SE

6.1.10 Histórico escolar do grau anterior ao do curso atual que o discente está vinculado no IFTO, que comprove ter cursado maior período em escola pública.

6.5 Em caso de pessoa analfabeta, na assinatura dos anexos deverão constar o polegar direito da pessoa analfabeta e assinatura e CPF de duas testemunhas (pessoas maiores de 18 anos). Antes das assinaturas deve-se constar a palavra a rogo.

Araguatins, 24 de março de 2021.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 24/03/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257262** e o código CRC **6892B558**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.004988/2021-81

SEI nº 1257262